

264

EMS 176/2007

Ofício nº 943 (SF)

Brasília, em 15 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2011 (PL nº 176, de 2007, nessa Casa), que “Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas para inscrição em processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições federais de educação superior.”

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 16/05/2012
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 16/Mai/2012 13:47
Porto: 4148 Ass.: Egonmuk. Dr. Sem: 1ª SEC.